



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3695/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 31 de Março de 2023.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da CEN Concurso Nacional Unificado

ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Altera o ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022, que dispõe sobre a composição das Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, da Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e da Comissão Multiprofissional para avaliação dos Candidatos com Deficiência, do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO** para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, no uso de suas atribuições legais de que trata a Resolução CNJ nº 75/2009,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022 que constituiu as Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, a Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e a Comissão Multiprofissional para Avaliação dos Candidatos com Deficiência do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, conforme a seguir:

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

Onde se lê: Ministro ALBERTO BASTOS BALAZEIRO - TST (Suplente).

Leia-se: Desembargadora TÁISA MARIA MACENA DE LIMA - TRT da 3.ª Região (Suplente).

Onde se lê: Desembargador RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA - TRT da 9.ª Região (Titular); e

Leia-se: Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO - TRT da 13.ª Região (Titular); e

Onde se lê: Desembargador VICENTE DE PAULA MACIEL JÚNIOR - TRT da 3.ª Região (Suplente).

Leia-se: Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA - TRT da 18.ª Região (Suplente).

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA DE SENTENÇA

Onde se lê: Ministro MAURÍCIO GODINHO DELGADO - TST (Presidente); e

Leia-se: Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO - TST (Presidente); e

Onde se lê: Ministro DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES - TST (Suplente).

Leia-se: Desembargadora MARGARETH RODRIGUES COSTA - TRT da 5.ª Região (Suplente).

Onde se lê: Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO - TRT da 13.ª Região (Suplente).

Leia-se: Desembargador BRASILINO SANTOS RAMOS - TRT da 10.ª Região (Suplente).

Onde se lê: Procuradora HELDER SANTOS AMORIM - PRT da 3.ª Região (Suplente).

Leia-se: Procurador HELDER SANTOS AMORIM - PRT da 3.ª Região (Suplente).

Art. 2º Republicue-se o ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1/2022, de 16 de dezembro de 2022, com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Presidente da Comissão Executiva Nacional

ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022* (Republicação)

Dispõe sobre a composição das Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, da Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e da Comissão Multiprofissional para avaliação dos Candidatos com Deficiência, do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, no uso de suas atribuições legais de que trata a Resolução CNJ nº 75/2009,

RESOLVE

Art. 1.º Constituir as Comissões Examinadoras da Prova Objetiva Seletiva, da Prova Escrita Discursiva, da Prova Prática de Sentença e da Prova Oral, a Comissão de Heteroidentificação para Avaliação dos Candidatos Autodeclarados Negros e a Comissão Multiprofissional para Avaliação dos Candidatos com Deficiência do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, conforme a seguir:

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA OBJETIVA SELETIVA**Membros da Justiça do Trabalho**

-Ministro ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE - TST (Presidente); e

-Ministro EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES - TST (Suplente). (Redação dada pelo ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 8, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.)

-Desembargador FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO - TRT da 4.ª Região (Titular); e (Redação dada pelo ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.)

-Desembargador EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH - TRT da 1.ª Região (Suplente). (Redação dada pelo ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 8, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.)

-Juiz Titular LEANDRO KREBS GONÇALVES - TRT da 4.ª Região (Titular); e (Redação dada pelo ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.)

-Juíza Substituta PATRÍCIA MAEDA - TRT da 15.ª Região (Suplente). (Redação dada pelo ATO CSJT.SG.SECMAT Nº 8, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.)

Ministério Público do Trabalho